Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

openfinance



Súmula de Decisões Técnicas

206ª Reunião do Conselho Deliberativo

Reunião do CD de 13/06/2024

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas



Deliberações

206ª Reunião do Conselho Deliberativo

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

A DTO e o GT Arquitetura propõem o lançamento do Portal de Dados do OFB para um piloto controlado a partir de 17/06/2024 (1/2) - Aprovada por unanimidade na 206ª reunião do Conselho Deliberativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PAR-47 **Proposta de lançamento do Portal de Dados do OFB para um piloto controlado a partir de 17/06/2024**	A DTO e o GT Arquitetura propõem a implantação do **Portal de Dados do OFB**, uma **plataforma de distribuição** que aprimorará o **compartilhamento e a análise de dados**[1] para instituições participantes, BCB, associações e cidadãos.	✓[2]	✓	✓	✓	✓	✓	✓

1 Os dados disponibilizados não incluem dados pessoais, sensíveis ou quaisquer identificadores de contas dos usuários
2 Considerações da cadeira em *backup*
Fonte: Squad Qualidade de Dados

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

A DTO e o GT Arquitetura propõem o lançamento do Portal de Dados do OFB para um piloto controlado a partir de 17/06/2024 (2/2) – Aprovada por unanimidade na 206ª reunião do Conselho Deliberativo

BACKUP

Considerações da cadeira 1.1

A cadeira 1.1 está de acordo com a proposta PAR-47, com as seguintes considerações:

- Com um portal único, será necessária a criação de perfis de acesso para cada grupo (público e regulador/instituições financeiras), gerando complexidade no desenvolvimento e gestão dos perfis;
- O portal deverá ser organizado por produto (PCM, MQD, etc), garantindo organização para boa experiência de navegação;
- É necessário rever os custos de infraestrutura devido à possíveis alterações da solução (arquitetura/sistema) devido à performance. Inicialmente, os dados serão obtidos de origens diferentes, podendo ter baixa performance nas consultas;
- Há um elevado custo de desenvolvimento, com valor de R$160 mil por um período de 2 meses de alocação de um desenvolvedor.

Fonte: Diretoria de Tecnologia e Operações

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas



Deliberações *off-line* anexas ao material do CD

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

DTO e GT Arquitetura – Proposta de inclusão de itens a serem inseridos em ENUM da API da PCM – Deliberação *off-line* #684 enviada em 28/05/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

	Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
			1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PAR-51	**Proposta de inclusão de itens a serem inseridos em ENUM da API da PCM**	▪ Corrigir a especificação da PCM de forma a permitir o envio de reporte conforme a **documentação** da API de pagamentos recorrentes e também conforme a **especificação** da API de pagamentos recorrentes de forma a minimizar o impacto para os participantes ▪ Implementar *hotfix* interno à PCM, de forma que, independente da forma de envio, a persistência se dê de acordo com a especificação da API de pagamentos recorrentes	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Squad Qualidade de Dados

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados abertos – Proposta para definir data de *go live* de versões *patch* das APIs Admin e Comum - Deliberação *off-line* #684 enviada em 28/05/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PDA-303 **Proposta de inclusão de itens a serem inseridos em ENUM da API da PCM**	▪ As novas versões patch (v2.0.1) das APIs Admin e Comum devem ser atualizadas no diretório de participantes pelas instituições do ecossistema até 10/06/2024	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: GT Dados abertos, Secretariado Open Finance Brasil

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT Dados do cliente elaborou uma proposta para adicionar instruções sobre o campo *tags* à página "Orientações - [DC] Consentimento" e outra para definir a data máxima de atualização das APIs Contas e Cartão de crédito no diretório - Deliberação *off-line* #686 enviada em 29/05/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PDC-324 **Proposta para incluir instruções quanto à funcionalidade da flag de seleção de público na página Orientações - [DC] Consentimento**	▪ **Incluir dois itens** na seção "Regra para criação de consentimento" da **página "Orientações - [DC] Consentimento"** com as seguintes instruções sobre a funcionalidade da *flag* de seleção de público: — Quando identificado **um cliente PJ** na jornada de criação de consentimento, devem ser exibidas **marcas que suportem o público PJ ou ambas** (PF e PJ) — Da mesma forma, para **clientes PF** só devem ser exibidas **marcas que suportem o público PF ou ambas** (PF e PJ)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PDC-328 **Proposta para definir a data de publicação da versão atualizada das APIs Contas e Cartão de crédito**	▪ **Definir o dia 07/06/2024 como a data máxima para atualização das versões no Diretório** pelas instituições das **APIs Contas** v2.3.0 e **Cartão de crédito** v2.3.0 — Os testes referentes aos problemas conhecidos BCLOG-F02-198 e BCLOG-F02-228 para essas APIs serão atualizados no motor e **não haverá necessidade de recertificação**	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: GT Dados do cliente, Secretariado Open Finance Brasil

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT UX - O fornecedor Chicago responsável pelo monitoramento da jornada de UX elaborou duas proposta, uma para definir o escopo de marcas participantes do 4° ciclo de monitoramento e outra para definir o formato de abertura dos tickets do 3° ciclo de monitoramento (1/3) - Deliberação *off-line* #689 enviada em 03/06/2024

PROPOSTA A APROVADA POR MAIORIA

Nome da Proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PUX-82 **Proposta de escopo e marcas participantes no 4° Ciclo de monitoramento**	▪ Realizar o monitoramento das **jornadas de pagamento para Pix imediato em App, como escopo do 4° Ciclo.** ▪ Opções para as metas do 4° Ciclo: — **Opção A: Avaliar apenas as marcas incluídas na IN n°441**, que é estimado[1] em 63 jornadas (42 detentoras e 21 iniciadoras) ▫ Caso o n° de avaliações fique abaixo de 60 (por questões de indisponibilidade ou falta de oferta), as marcas da lista auxiliar[2] serão inclusas no monitoramento até o número de 60 ser atingido — **Opção B: Monitorar as mesmas 63 jornadas da Opção A e complementar tal meta com a lista auxiliar de instituições**[2], o que totaliza um máximo estimado[1] de 70, mas mantém o mínimo de 60	A	A	A	A	B	B	ABS

Legenda:

Abs: Abstenção

1 Estimativa considera o sucesso de todas as jornadas que se pretende avaliar
2 Lista auxiliar consiste nas instituições que estão presentes no ranking de top 20 iniciadora e top 20 detentoras atualmente, mas não estão inclusas na IN n° 441
Fonte: GT UX

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT UX - O fornecedor Chicago responsável pelo monitoramento da jornada de UX elaborou duas proposta, uma para definir o escopo de marcas participantes do 4° ciclo de monitoramento e outra para definir o formato de abertura dos tickets do 3° ciclo de monitoramento (2/3) - Deliberação *off-line* #689 enviada em 03/06/2024

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nome da Proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PUX-83 **Proposta de formato para abertura de tickets ao final de cada ciclo de monitoramento**	▪ Aprovar formato de abertura de tickets - Para cada escopo testado de cada marca, serão abertos dois tickets: um para problemas de conformidade com o Guia de UX e outro para problemas técnicos	✓[1]	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Legenda:

Abs: Abstenção

1 Considerações da cadeira em *backup*
Fonte: GT UX

Material confidencial e de propriedade do Open Finance Brasil – utilização, reprodução e publicação proibidas

GT UX - Proposta de formato para abertura de tickets ao final de cada ciclo de monitoramento (3/3) - Deliberação *off-line* #689 enviada em 03/06/2024

BACKUP

Considerações cadeira 1.1 (GT UX):

- *"Prezados,*

 A partir das respostas abaixo, a cadeira 1.1 está de acordo com a PUX-83 (Proposta de formato para abertura de tickets ao final de cada ciclo de monitoramento), com as seguintes considerações:

 — *Ressaltamos que os tickets devem ser abertos por marca, escopo e segmento;*

 — *Esta deliberação deverá ser revista caso a proposta de indicadores de monitoramento enviada, que considera SLAs e tickets diferentes a depender da classificação de criticidade dos itens monitorados, for aprovada."*

Considerações cadeira 1.1 (Conselho Deliberativo):

- *"Somos de acordo, porém com algumas recomendações para o PUX-83.*

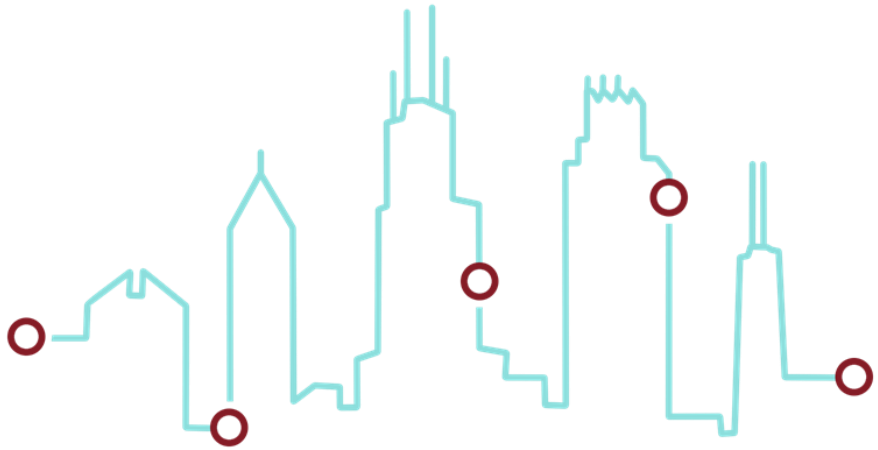
 — *Nos ciclos 1 e 2 de monitoramento, os tickets foram abertos por escopo, marca e segmento (PF/PJ). Foi confirmado com o fornecedor (Chicago) que essa granularidade se manteria nos próximos ciclos, com a quebra adicional de problemas de conformidade e erros técnicos.*

 — *Portanto, faz-se necessária a alteração do texto da proposta para refletir o entendimento. Segue uma sugestão de alteração, para análise:*

 ▫ *De: "Para cada escopo testado de cada marca [...]"*

 ▫ *Para: "Para cada combinação de escopo testado e segmento (PF/PJ) de cada marca [...]""*

Fonte: Chicago Advisory Partners



CHICAGO

ADVISORY PARTNERS